

ANÚNCIO DE BOLSAS DE PROJETO

Referência do Anúncio: BP-ESHT-4/2019

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Projetos do Instituto Politécnico do Porto, encontram-se abertas até ao dia 25 de novembro de 2019 as candidaturas para constituição de bolsas de 10 estudantes para efeitos de Bolsa de Projeto.

Apresentação de candidaturas: por correio eletrónico, para secretariado@esht.ipp.pt.

Requisitos de candidatura: Estudantes dos cursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT):

- Estudantes de Licenciatura em Gestão e Administração Hoteleira e Licenciatura em Gestão de Restauração e Catering
- Estudantes de TeSP em Operações Hoteleiras e TeSP em Serviços de Restauração e Catering

Identificação do projeto em que o bolseiro será integrado: Projetos diversos na área da hotelaria e restauração, a realizar através do Gabinete de Prestação de Serviços ao Exterior.

O projeto será financiado através de receitas arrecadadas pelo Gabinete de Prestação de Serviços ao Exterior (GPSE), resultantes de protocolos de cooperação específicos.

Local e horas de trabalho: variável, em função dos protocolos de cooperação específicos a estabelecer no âmbito do GPSE.

Valor da bolsa: o montante mensal atribuído pela bolsa é variável, em função dos protocolos de cooperação específicos a estabelecer no âmbito do GPSE, devendo corresponder a valores mínimos por hora, de 3,50 € e máximo de 6,40€.

Descrição do trabalho a desenvolver:

- Colaborar com o Gabinete de Prestação de Serviços ao Exterior e nos eventos realizados no interior e no exterior da ESHT;
- Colaborar na execução de serviços de restaurante, bar, copa, cozinha e pastelaria regulares e especiais, contribuindo para os padrões elevados de qualidade e satisfação;
- Dar apoio no planeamento, gestão e coordenação de todas as operações de produção e serviço de restauração e catering;
- Colaborar na gestão de stocks;
- Apoiar nas atividades gerais do GPSE, pondo em prática as competências operacionais associadas ao serviço de cozinha/ sala e bar/cafetaria;
- Assegurar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios usados durante a execução do projeto;
- Assegurar o cumprimento das normas de Higiene e Segurança vigentes nos standards da escola;

- Apoiar a preparação e execução de todo o serviço, de acordo com as características de cada projeto, assegurando a operacionalidade da realização do mesmo;
- Prestar informações e sugestões de carácter prático e organizativo sobre a composição e métodos de confeção das diversas iguarias e bebidas;
- Aplicar técnicas de execução ao cliente e gerir situações de conflito de forma cordial;
- Colaborar na elaboração e preenchimento da documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

Critérios de avaliação

- Só serão considerados candidatos que durante o período da concessão da bolsa sejam estudantes da ESHT.
- Os candidatos devem estar inscritos nos cursos conforme requisitos de candidatura;
- Disponibilidade para trabalhar por turnos, em período noturno e fins-de-semana, quando necessário;
- Entrevista.

Ponderação na avaliação dos candidatos

- Avaliação curricular (AC), com fator de ponderação de 50%, e que inclui os seguintes itens a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $(A + B + C) / 3$

A – Média das unidades curriculares da área científica de Hotelaria e Restauração em que obteve aprovação (1 ponto por classificação até ao máximo de 20 pontos)

B – Atividades de formação relacionadas com a área da atividade a desenvolver (3 pontos por cada ação de formação, até um máximo de 20 pontos)

C – Outras atividades onde se incluem investigação, projetos ou atividade profissional (4 pontos por cada atividade relacionada com a área de atuação pretendida, até um máximo de 20 pontos)

- Entrevista (E), com fator de ponderação de 50%

A entrevista deverá considerar a motivação e disponibilidade para o desempenho da função, a capacidade de resolução de problemas, a capacidade de expressão e o domínio de terminologia específica, sendo classificada entre 0 e 20 pontos.

A classificação final de cada candidato será dada pela seguinte fórmula: $AC * 0,50 + E * 0,50$

Do processo de candidatura deverá constar:

- Carta de candidatura com a identificação completa do candidato, incluindo endereço, contacto telefónico e email e identificando a referência do anúncio a que concorre;
- Curriculum vitae, reportando atividades que considere relevantes para a bolsa em causa;
- Listagem das classificações obtidas nas diversas unidades curriculares do curso que frequenta e de cursos relevantes já finalizados, indicando também, nesse caso, a classificação final do curso (se aplicável).

Os bolsiros escolhidos deverão assinar um contrato e plano de trabalhos, fazer prova da disponibilidade de um seguro na assinatura do contrato e estarem sujeitos à tributação fiscal estabelecida nos termos legais em vigor.

O Júri de avaliação das candidaturas é constituído pelos seguintes elementos:

- José António Costa Alves da Silva, Presidente do Júri e orientador dos bolsiros
- Joana Filipa Campos, coorientadora dos bolsiros
- Mónica Pereira de Oliveira
- Rui Pedro Rei da Fonseca (suplente)
- Rosa Clotilde Martins Correia (suplente)

Contacto para esclarecimentos: Dr. José António Costa Alves da Silva, jsilva@esht.ipp.pt

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento se for verificado que o bolsiro prestou falsas declarações, não cumpriu os objetivos previstos no Plano de Trabalhos, não demonstrou assiduidade e responsabilidade no desempenho das suas funções ou manifestou atitudes graves que comprometam a imagem da Escola, do Instituto ou do Município envolvidos nestas bolsas. Nessas situações poderá ser requerida a restituição dos montantes recebidos na bolsa.

A bolsa será cancelada no caso de o bolsiro deixar de ser estudante da ESHT.

Vila do Conde, 11 de novembro de 2019



Presidente

Prof. Doutor Flávio Ferreira

Prof. Coordenador